



PORTARIA N. 140/2014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e de conformidade com a Lei 1.889, de 11 de março de 2011, e da Lei 1.915, de 13 de julho de 2011,

RESOLVE:

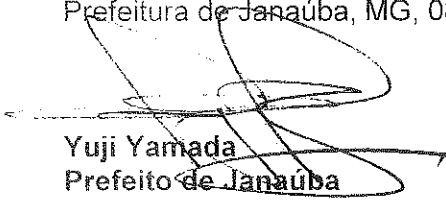
Art. 1º - Nomear a servidora **VALDA MARIA DE JESUS**, CPF 565.441.116-00, RG MG-3 895.585 SSP/MG, eleita pela sociedade, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Janaúba, com os vencimentos fixados no art. 3º da Lei nº 1.915/2011.

Parágrafo Único: A nomeação, acima, visa substituir a servidora Juscinéia Rosa de Jesus Santos, que se encontra de férias, de 01/10/2014 a 31/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 08 de outubro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 08 / 10 / 2014

